



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Revoga a Portaria nº 108, de 09 de novembro de 2021.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei:

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 108, de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 15 de dezembro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai